


Diário Oficial



Estado de Pernambuco

Ano LXXXIV • Nº 90

Poder Legislativo

Recife, sábado, 19 de maio de 2007

Presidente da Alepe recebe homenagem em Caruaru

Localizada no Agreste do Estado, cidade comemorou 150 anos de existência

O presidente da Assembleia Legislativa de Pernambuco, deputado Guilherme Uchoa (PDT), recebeu, na manhã de ontem, um colar em comemoração aos 150 anos do município de

Caruaru. A homenagem foi concedida pela Prefeitura da cidade a 150 pessoas, entre políticos, artistas e personalidades do Estado. "É uma honra receber essa homenagem da cidade de Caruaru, que está de parabéns pela celebração do seu sesquicentenário", afirmou o parlamentar.

A solenidade de entrega aconteceu no palco montado no Marco Zero da Cidade,

Os três Poderes foram instalados no município quinta-feira

local onde aconteceram algumas das diversas comemorações pelo aniversário da Princesa do Agreste. O prefeito Tony Gel (DEM) entregou as primeiras comendas.

Na última quinta-feira (17), a Assembleia Legislativa, juntamente com o Governo do Estado e o Poder Judiciário, instalou-se no município, transformando a Capital do Agreste na Capital de Pernambuco. A Assembleia Itinerante reuniu deputados, prefeitos e diversas autoridades, que debateram as dificuldades da população do Agreste e as potencialidades da região.



ROBERTO PEREIRA/SIMP/CORTESIA

AUTORIDADES - Ainda foram agraciados, entre outros, o governador Eduardo Campos, o vice João Lyra e Marco Maciel

Publicação

Lei incluirá autor da proposta

As leis do Estado, sancionadas e promulgadas pelo Poder Executivo ou pelo Poder Legislativo, deverão incluir o nome do autor do projeto que deu origem à legislação. A determinação está prevista na Lei nº 13.219/07, promulgada pela Assembleia Legislativa e publicada no último dia 13 de abril. A medida entrou em vigor a partir da data de publicação.

O deputado Augusto Coutinho (DEM) elaborou o Projeto de Lei nº 19/07,

tratando sobre a inclusão do nome do parlamentar nas proposições. "O objetivo é proporcionar mais transparência, facilitando o compartilhamento de informações entre a sociedade e o autor dos projetos", destacou, na justificativa da matéria.



COUTINHO - Clareza

O mecanismo, de acordo com o líder dos Democratas na Casa, também facilitará as pesquisas sobre legislações desenvolvidas por deputados e beneficiará o intercâmbio de projetos de relevante alcance social com a população. Coutinho ainda informou que matéria semelhante foi aprovada na Câmara Federal, em 1996.

História

Os participantes do 1º Concurso de Redação promovido em comemoração aos 172 anos da Alepe participaram do curso História, Memória e Responsabilidade Patrimonial. O evento foi realizado pela Gerência de Arquivo e Preservação do Patrimônio Histórico do Legislativo em parceria com a Escola do Legislativo (Elepe). De acordo com o consultor da Gerência de Arquivo, Humberto Miranda, o objetivo é despertar em cada estudante o sentimento de valorização e promoção dos acervos culturais. "Trabalhamos vários conceitos, como história e memória, e visitamos o entorno do Conjunto Aurora, composto por vários prédios tombados pelo patrimônio.", explicou Miranda, que ministrou o curso. O concurso com o tema A Importância do Poder Legislativo na sociedade foi patrocinado pelo Banco do Brasil e pelo Banco Real e contou com a participação de 55 alunos.



MOISÉS BARBOSA

Parecer de Comissão

Parecer N° 219/2007

Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação
Parecer ao Projeto de Lei Ordinária N° 78/2007
Origem: Poder Executivo
Autoria: Governador do Estado

Ementa: Estrutura o Sistema de Transporte Coletivo Intermunicipal de Passageiros do Estado de Pernambuco, autoriza a criação da Empresa Pernambucana de Transporte Intermunicipal - EPTI, e dá outras providências. **Pela aprovação.**

1. RELATÓRIO

Vem a esta Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação, para análise e emissão de parecer, o Projeto de Lei Ordinária N.º 78/2007, oriundo do Poder Executivo. É encaminhado através da Mensagem N.º 25/2007, datada de 11 de abril de 2007, assinada pelo Governador do Estado de Pernambuco, Eduardo Henrique Accioly Campos.

A proposição em apreciação busca estruturar o Sistema de Transporte Coletivo Intermunicipal de Passageiros no Estado de Pernambuco, ao mesmo tempo em que autoriza a criação da Empresa Pernambucana de Transporte Intermunicipal – EPTI, para gerenciar o Sistema.

A EPTI, vinculada à Secretaria Estadual de Transportes, será responsável pela gestão dos serviços públicos de transporte coletivo intermunicipal de passageiros, a partir das diretrizes gerais do Governo do Estado, mostra-se necessária para a estruturação e viabilização do serviço.

Atualmente, a gestão dos contratos de permissão do serviço público de transporte intermunicipal de passageiros é da competência do Departamento de Estradas de Rodagem – DER/PE, cuja função principal - a engenharia rodoviária – encontra-se distanciada das tarefas referentes à gestão e à fiscalização desses serviços.

A opção por entidade constituída através de empresa pública de capital exclusivo do Estado, ao invés de uma instituição de natureza autárquica, deu-se em face da maior agilidade daquela na operacionalização do sistema. De acordo com o que reza o artigo 34 da matéria em apreciação, passará a integrar a estrutura da Agência de Regulação dos Serviços Delegados do Estado de Pernambuco – ARPE o Conselho Superior de Transporte Intermunicipal – CSTI, cuja composição é definida nesse mesmo artigo.

2. PARECER DO RELATOR

Concordo com a criação da Empresa Pernambucana de Transporte Intermunicipal – EPTI trará uma considerável melhoria na gestão do Sistema de Transporte Coletivo Intermunicipal de Passageiros no Estado de Pernambuco, sendo, portanto, meritória a iniciativa do Poder Executivo. Por outro lado, é afirmado na Mensagem Governamental, introdutora da matéria, que a criação da EPTI não implicará em aumento da despesa pública, uma vez que os recursos necessários à sua implantação serão oriundos, mediante crédito especial, da anulação de dotações orçamentárias do DER, relativas às atribuições transferidas para a referida empresa (vide art. 41 da lei proposta).

Em exercícios futuros, quando a nova empresa estiver consolidada, ela poderá alcançar a autonomia financeira, se bem administrada, uma vez que contará com diversas fontes de receita previstas no projeto de lei ora considerado, dentre as quais se destacam:

1. a remuneração pelo gerenciamento do Sistema;
2. decorrentes de prestação de serviços;
3. produto das taxas relativas à fiscalização do transporte intermunicipal de passageiros, à vistoria e licença de transporte e da taxa de embarque, destinada à conservação dos Terminais Rodoviários;
4. demais receitas vinculadas ao Transporte

Intermunicipal de Passageiros e à gestão dos Terminais Rodoviários, inclusive os saldos financeiros eventualmente existentes quando da criação da empresa; 5. produto da aplicação de penalidades por infrações relativas à prestação de serviços do Sistema de Transporte Coletivo Intermunicipal de Passageiros. Dessa maneira, verificando a inexistência de conflitos com as legislações financeiras, orçamentárias ou tributárias, **opino favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei Ordinária N.º 78/2007**, oriundo do Poder Executivo.

Eduardo Porto
Deputado

3. CONCLUSÃO DA COMISSÃO

Acolhendo o parecer do relator, esta Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação considera que o **Projeto de Lei Ordinária N.º 78/2007, de autoria do Governador do Estado, está em condições de ser aprovado.**

Sala da Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação,
em 16 de maio de 2007.

Presidente: Geraldo Coelho.

Relator : Eduardo Porto.

Favoráveis os (5) deputados: Antônio Moraes, Coronel José Alves, Manoel Ferreira, Marcantônio Dourado, Sívio Costa Filho.

Pronunciamentos

PRONUNCIAMENTO DO DEPUTADO ANTÔNIO MORAES NA REUNIÃO DO DIA 16 DE MAIO DE 2007.

Senhor Presidente desta Casa, Senhoras Deputadas, Senhores Deputados, A violência que vivemos hoje é sem dúvida nenhuma um dos maiores problemas da sociedade atual.

Temas como o controle da natalidade, a geração de emprego e o êxodo rural, devem ser discutidos e estarem incluídos entres as políticas públicas voltadas à segurança.

O controle da natalidade é um dos temas que merece ser focado. Hoje a classe média tem entre 01 (um) e 02 (dois) filhos. Enquanto isso o pobre, com incentivos do Governo, está aumentando o número de filhos, ampliando ainda mais suas dificuldades.

E, diante de um mercado de trabalho estagnado, restritivo fica a pergunta: para onde vai esta grande massa de jovens que nascem todos os dias? Para a criminalidade? Para prostituição?

E sobre esse tema, "controle de natalidade", o que nossas autoridades governamentais estão fazendo nos dias de hoje ainda é muito pouco.

Se uma mulher pobre quiser fazer uma laqueadura de trompas não encontra na Rede Pública, depende de um favor político, para fazer uma coisa que deveria ser um direito da mulher, é uma obrigação do Governo. Não venham com argumento que esta é uma posição não-liberal, é sim de valorizar a vida.

Esta semana encontrei uma jovem com uma criança e outra no ventre, perguntei sua idade, 17 anos e quatro filhos. Até os 25 anos, idade a partir da qual é permitido fazer a laqueadura, quantos filhos esta mulher vai ter?

O Êxodo Rural é outro problema. Muitas de nossas favelas são e foram formadas por desempregados do campo que vieram tentar a sorte na cidade grande. Muitas dessas foram formadas perante a decadência da cana na Zona da Mata e da agricultura e pecuária de subsistência no Agreste e Sertão do nosso Estado.

Boa Viagem é um bom exemplo disso tudo. Na orla, a maior renda per capita de Pernambuco. No seu entorno, muita miséria, um verdadeiro cinturão de favelas que coloca frente a frente condições sociais muito distintas. Daí os conflitos. Espero que as autoridades se posicionem sobre as colocações que estamos fazendo, para que famílias não venham continuar a ver seus parentes assassinados e outras verem seus filhos mortos e presos.

PRONUNCIAMENTO DO DEPUTADO ESMERALDO SANTOS NA REUNIÃO ITINERANTE REALIZADA NO MUNICÍPIO DE CARUARU, EM 17 DE MAIO DE 2007.

Senhor presidente, Senhores deputados, senhoras deputadas, senhores prefeitos, vereadores, autoridades, líderes comunitários, meus senhores e minhas senhoras

Venho parabenizar a cidade de Caruaru pelo aniversário de 150 anos de emancipação política. Localizada no Vale do Ipojuca, Caruaru possui referências culturais e um comércio forte voltado especialmente nas feiras livres de confecção. O município tem população de aproximadamente 283 mil habitantes, de acordo com o Censo Demográfico do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE 2006). Além de ser conhecido como a *Capital do Agreste*, o município também é conhecido como a *Capital do Forró*, tal como outras importantes cidades do interior do Nordeste a exemplo de Campina Grande, em razão dos compositores que lá nasceram, bem como de sua festa junina que ocorre por 30 (trinta) dias, sendo denominada de o *Maior São João do Mundo*.

Em 2006 a Feira de Caruaru foi considerada pelo IPHAN como patrimônio material do Brasil, impulsionando assim a economia local. A cidade dispõe também de indústrias farmacêuticas, um extenso setor de serviços médicos e de lazer e instituições de ensino superior. A cidade tem importância econômica, social, educacional, comercial, de saúde e política para o Agreste pernambucano.

Como um "filho" de São Caetano não poderia deixar de falar algumas palavras sobre este dia tão importante para todos nós pernambucanos. Somos vizinhos e Caruaru sendo mais desenvolvida, obviamente, sempre atendeu a nossa população com hospitalidade.

Parabéns Caruaru.

Muito obrigado.

PRONUNCIAMENTO DO DEPUTADO EDSON VIEIRA NA REUNIÃO ITINERANTE NA CIDADE DE CARUARU, REALIZADA EM 17 DE MAIO DE 2007.

Saúdo a todos os presentes !

Falar sobre os 150 anos de Caruaru, neste momento, não é uma tarefa fácil. Alguns falaram antes de mim, outros falarão depois. Ainda assim, dificilmente alguém vai conseguir trazer em palavras a importância da cidade de Caruaru para o Estado de Pernambuco e para o povo pernambucano, o povo do Agreste, o povo que ama esse lugar.

Que ao celebrarmos os 150 anos da terra do Mestre Vitalino, de Álvaro Lins, dos irmãos Condé, de Augusto Tabosa, do escritor Limeira Tejo, possamos nutrir orgulho pelo que representa Caruaru, não unicamente pelo progresso econômico, mas também pela sua vida intelectual, e por cada uma das personalidades que ajudaram esta cidade a se transformar no que é hoje.

Município do Vale do Ipojuca, conhecido como a Princesa do Agreste e a Capital do Forró, Caruaru é a principal metrópole do Agreste pernambucano.

Maior centro de arte figurativa das Américas, segundo a Unesco, é palco da mais famosa feira popular do Brasil.

Há muito se sabe que a atividade comercial desenvolvida em Caruaru é uma das maiores do interior nordestino. Por outro lado, o processo de interiorização da indústria da construção civil transformou a Terra de Vitalino num grande canteiro de obras.

Quem diria que o antigo vilarejo do século dezessete se transformaria na cidade-pólo que é hoje ?

Um dos destaques das atividades econômicas do município é o Pólo de Confeções do Agreste Pernambucano, do qual faz parte, além de Caruaru, os municípios de Santa Cruz do Capibaribe, Toritama e Surubim, ultrapassando os limites dessas cidades e atingindo outros municípios do entorno que também contribuem para o desenvolvimento das confecções na região.

Árduo defensor que sou do crescimento do Pólo de Confeções do Agreste, acredito que a manutenção do avanço nessa região passa pela viabilização do desenvolvimento sustentado das empresas do pólo, pelo fomento às inovações, pela capacitação às empresas e à mão-de-obra, pela viabilização de financiamentos para as empresas e de aperfeiçoamento institucional do pólo, buscando, sempre, a melhoria da infra-estrutura que já existe.

Entre os nomes que fazem parte dessa história vitoriosa do município de Caruaru está o do prefeito Tony Gel, que, com sua simplicidade, traço característico de sua personalidade, comprova que a sua atuação em prol dos menos favorecidos e de melhorias na infra-estrutura da cidade vem contribuindo cada vez mais para o crescimento desse Município.

Assim como ele, nomes como Roberto Liberato, João Lyra Neto, José Queiroz, Wolney Queiroz e Jorge Gomes também trabalharam e trabalham incansavelmente para fazer Caruaru crescer e se destacar como uma das principais cidades do Estado. E, como não poderia esquecer, quero destacar a iniciativa da deputada Miriam Lacerda, essa mulher guerreira, que já tinha uma atuação de destaque como primeira-dama da cidade e secretária de Governo, e conseguiu, como reconhecimento a esse trabalho, eleger-se deputada. Parabéns, cara colega, por trazer os três Poderes do Estado para a cidade de Caruaru no dia de hoje.

Continuando, sobre os avanços conquistados por Caruaru, é necessário reconhecer que o "boom" no crescimento econômico da cidade se deve, em parte, à duplicação da BR-232, que encurtou bastante a distância entre a Capital do Agreste e o Recife, e à construção da Barragem do Jacuzinho, que garante uma demanda de água tratada para 50 anos. Isso sem falar na estratégica localização geográfica do município.

Mas a administração municipal conseguiu "vender" muito bem a cidade para os investidores e os empreendedores que sabem enxergar o futuro mais facilmente. O resultado é uma cidade que cresce da noite para o dia e avança rapidamente nos mais diferentes segmentos de atividades.

Nunca é demais lembrar que todos esses atributos precisam ser potencializados. Que este dia seja um marco na história

de Caruaru não apenas pelo que estamos comemorando – os seus 150 anos – mas, principalmente, pelo que esse encontro de forças representa: uma promessa silenciosa de que cada um de nós aqui presente vai lutar – da forma que puder – para que Caruaru seja cada vez maior e melhor.

PRONUNCIAMENTO DO DEPUTADO MANOEL FERREIRA NA REUNIÃO PLENÁRIA, REALIZADA EM 14 DE MAIO DE 2007.

A redução da maioridade penal é um tema que vem gerando discussões acaloradas e opiniões contraditórias.

Nos dias atuais se um menor comete um fato definido como crime em nossa lei penal, fala-se que ele cometera um ato infracional, por isso, não aplicar-se a pena prevista para o crime, mas sim medidas sócio-educativas, conforme o estabelecido estatuto da criança e do adolescente, ou seja, o menor poderá ser "penalizado" com uma advertência, obrigação de reparar o dano, prestação de serviços à comunidade, liberdade assistida ou inserção em regime de semiliberdade e por fim com internação em estabelecimento educacional.

Ora senhoras e senhores deputados é evidente que os jovens cada vez mais novos são recrutados por criminosos adultos – sobretudo os chefes do tráfico de drogas – para atuar em suas quadrilhas e um dos motivos desta procura está relativo à impunidade, uma vez que o estatuto da criança e do adolescente prevê apenas as tais medidas sócio-educativas.

Prezados colegas a sociedade aclama por uma revisão no estatuto, ora se um jovem de 16 anos possui já maturidade suficiente para votar, escolhendo seus representantes em todas as esferas, do presidente da república ao vereador do seu município, se já pode constituir economia própria, se já pode casar, se já pode ter filhos, por que será que ainda se acredita que ditos indivíduos não têm consciência que matar, estuprar, roubar, seqüestrar é errado?

Senhor presidente, senhoras e senhores deputados, está claro que o clamor popular deva constituir-se de referencial para a instituição de leis por isso apoiamos a redução da maioridade penal, contudo, destaco que tal medida só deverá ser admitida quando a violência da conduta praticada pelo adolescente for contra pessoas, e não contra coisas , os chamados crimes hediondos. Se vamos tornar a vida de adolescentes infratores mais difícil é porque o valor que por vezes ameaçam – a vida alheia – vale tanto quanto a deles próprios.

Uma grande vitória da sociedade brasileira foi a aprovação, por parte da Comissão de Constituição e Justiça do Senado, da redução da maioridade penal de 18 para 16 anos, nos casos de crimes hediondos, entre as medidas a proposta de emenda constitucional, estão: a apresentação de laudo técnico, elaborado por uma junta nomeada por juiz para atestar se o menor tinha plena capacidade de entendimento do ato ilícito praticado; o cumprimento da pena em local distinto dos presos maiores de 18 anos, e a substituição da pena por medidas sócio-educativas desde que o menor não tenha praticado tortura, tráfico de drogas, terrorismo e os crimes definidos como hediondos.

Tenho consciência que o problema da criminalidade juvenil tem origem social, estando ligado à falta de educação e oportunidades para os jovens e suas famílias, levando-os ao crime, muitas vezes, não por vontade própria, mas por não vislumbrar outra saída.

Contudo é preciso realizarmos mudanças urgentes, e a redução da maioridade penal terá um efeito imediato, não podemos brincar com o nosso bem maior que é a vida e ninguém, mesmo um menor, tem direito de tirá-la, assim, aqueles que matam devem ser responsabilizados .

Por fim digo que a lei deve ser construída de forma justa, a fim de inocentar os realmente inocentes e responsabilizar os realmente culpados, na medida correta e proporcional em cada caso.

PRONUNCIAMENTO DO DEPUTADO SOLDADO MOISÉS NA REUNIÃO DO DIA 16 DE MAIO DE 2007.

Senhor Presidente, Senhoras Deputadas, Senhores Deputados, Senhores Presentes

Venho na tarde de hoje, registrar com muita satisfação o aniversário do Colégio da Polícia Militar, que tem em sua diretoria o Coronel Paulo Roberto, que gerencia a instituição de uma forma responsável e competente, junto às suas equipes de administração e de ensino. A instituição orgulha Pernambuco ao ter uma das melhores avaliações no Exame Nacional do Ensino Médio.

Estive ontem na solenidade de comemoração da data, no teatro da Universidade Federal de Pernambuco e agradeço publicamente o reconhecimento da instituição ao nosso trabalho aqui na Casa de Joaquim Nabuco.

A instituição de ensino tem mais de 3 mil alunos e 250 professores. O Colégio surgiu no dia 13 de maio de 1966, com o nome de Ginásio Militar e se localizava na Av. João de Barros, onde hoje é o Conservatório Pernambucano de Música. Há 23 anos, o colégio funciona no Bairro do Derby, onde era a Antiga Escola Técnica Federal.

São 41 anos de prestação de serviços de educação aos filhos e dependentes de Policiais e Bombeiros Militares, ativos e inativos, além dos servidores civis da corporação. Com um sistema que vai desde a Educação Infantil até o Ensino Médio, o Colégio da Polícia Militar vem preparando jovens para o Ensino Superior, a Carreira Militar, e mesmo para o Mercado de Trabalho.

Gostaria de encerrar minhas palavras afirmando que estarei sempre apoiando o Colégio da Polícia Militar, especialmente em sua atual gestão, que tem a meta de se tornar uma das melhores instituições de ensino em Pernambuco, com destaque em todo o País.

Muito Obrigado.

PODER LEGISLATIVO

Mesa Diretora: Presidente, Deputado Guilherme Uchoa; 1º Vice-Presidente, Deputado Izaías Régis; 2º Vice-Presidente, Deputado Ciro Coelho; 1º Secretário, Deputado João Fernando Coutinho; 2º Secretário, Deputado Raimundo Pimentel; 3º Secretário, Deputado Sérgio Leite; 4º Secretário, Deputado Henrique Queiroz. **Procuradoria Geral,** Ismar Teixeira Cabral (procurador-geral); **Superintendência Geral,** Paulo César Menezes Teixeira (Superintendente-geral); **Assistência Legislativa,** Ana Olímpia Celso de M. Severo (Assistente Chefe); **Superintendência Administrativa,** Adriana Alves Araújo (Superintendente); **Superintendência de Recursos Humanos,** Karla de Fátima Mendes Vieira (Superintendente); **Superintendência de Modernização Institucional e Tecnológica,** Braulio José de Lira C. Torres; **Superintendência de Planejamento e Execução Orçamentária e Financeira,** Marcelo Cabral e Silva (Superintendente); **Cerimonial,** Franklin Bezerra Santos (Assistente de Cerimonial); **Assistência de Saúde e Medicina Ocupacional,** Aldo Mota (Assistente Médico); **Assistência de Segurança Legislativa,** Major Paulo Fernando de Figueiredo Silva (Assistente Chefe); **Escola do Legislativo,** Jurandir Bezerra Lins (Assistente Educacional); **Auditação,** Gildo Dantas Correia de Góis (Auditor-chefe); **Assistência de Comunicação Social,** Cláudia Lucena (Assistente de Comunicação Social); **Chefe de Departamento de Imprensa,** Marconi Glauco; **Editora:** Andréa Tavares; **Redatores:** Antônio Azevedo, Renata Rodrigues; **Fotografia:** Roberto Soares (Gerente de Fotografia), Moisés Barbosa e Carlos Oliveira; **Diagramação e Edição Eletrônica:** Anderson Galvão e Alécio Nicolak Júnior; **Chefe de Departamento de Rádio e TV:** Ana Lúcia Lins; **Repórteres:** Carolina Flores, Rosângela Almeida e Verônica Barros; **Operadores de Som:** Aristides Pandelis Frangakis e Alcidezo Ramos; **Estagiários:** Monique Cabral, Patrícia Alves, Paulo Marinho, Priscilla Aguiar e Rodrigo Ferreira. **Endereço:** Palácio Joaquim Nabuco, Rua da Aurora, nº 631 – Recife-PE. Fone: 3217-2368. Fax 3217-2107. PABX 3217.2211. **Nosso E-mail:** dimprensa@alepe.pe.gov.br.

Nosso endereço na Internet <http://www.alepe.pe.gov.br>

PRONUNCIAMENTO DA DEPUTADA TEREZINHA NUNES NA REUNIÃO DO DIA 15 DE MAIO DE 2007.

Pernambuco tem hoje 13.500 pessoas presas nas diversas penitenciárias e presídios da Capital, Região Metropolitana e Interior. A capacidade de nossos presídios é de apenas 6.500 vagas, havendo, portanto, um excedente de pouco mais de 7 mil detentos. Além disso, se os mandados judiciais fossem cumpridos em sua totalidade, não haveria como o sistema comportar todos os que deveriam nesse momento estar atrás das grades.

Há, portanto, necessidade urgente de ampliar o número de presídios no Estado. Mas a construção deste tipo de estabelecimento prisional vem, ao mesmo tempo, causando indignação à população. O crescimento da insegurança diante da possibilidade de motins, fugas, assassinatos e formação de células do crime organizado, justificam a sensação de medo e intranquilidade.

Além da insatisfação social atribuída, em grande parte, à má influência dos presídios, os custos econômicos advindos da forte desvalorização imobiliária de áreas vizinhas e o impacto negativo sobre atrações turísticas locais, bem como os custos ambientais de tais empreendimentos, também são citados.

Temos aqui bem perto, falando das questões do turismo, um município que se encontra fortemente prejudicado nesse campo que é Itamaracá. Um dos ícones do turismo estadual há 15 anos, a ilha foi praticamente abandonada pelos turistas e pelos veranistas por abrigar penitenciárias. Há três anos, o estado começou a estudar a possibilidade de retirada dos presídios de Itamaracá, e elaborou todo um projeto neste assunto, restando apenas a realização da licitação pública internacional para venda das áreas públicas na ilha, destinando os recursos para a construção dos presídios em outros locais.

Mas, como dissemos anteriormente, o clima de aversão da população aos presídios tem criado, e vai continuar criando, enormes dificuldades para os administradores públicos. Há cerca de dois anos a população de Jaboatão invadiu e depredou uma unidade da Fundac, descontente com a instalação de um abrigo para menores naquela cidade. Em Garanhuns, a instalação de um presídio feminino – coisa que não acontecia antes, pois esse tipo de presídio nunca trouxe problemas aos vizinhos – gerou protestos e insatisfações generalizadas.

Tal situação também foi criada porque até hoje não se cuidou de oferecer à população dos municípios que abrigam penitenciárias algum tipo de ressarcimento em termos de investimentos públicos. Desta forma tais municípios, além de arcarem com o peso da insegurança ainda são, com raras exceções, deixados à própria sorte, o que aumenta o nível de insatisfação popular.

Desta forma, colegas deputados e deputadas, diante da situação criada, venho propor a esta casa dois projetos de lei referentes à questão da construção e manutenção dos presídios daqui para frente. Estes visam, em primeiro lugar, **proibir a construção de unidades prisionais em áreas urbanas e naquelas de interesse turístico, sejam urbanas ou rurais**, e, em segundo lugar, **prover medida compensatória através de redefinição dos critérios de distribuição de parte do ICMS sócioambiental, prevendo participação ou ampliação da participação para os que municípios que sediem, ou venham a sediar, presídios e penitenciárias.**

Com relação ao projeto de medida compensatória, a sugestão aqui proposta para minimizar os impactos negativos dos estabelecimentos prisionais nos municípios é que o estado redefina os percentuais constantes no ICMS, acrescentando ao ICMS Socioambiental um percentual a ser distribuído aos municípios que possuam, ou venham a construir, penitenciárias e presídios. É sugerida uma nova repartição tributária, modificando-se de 17 para 15% o percentual do valor adicionado repassado para os municípios e redistribuindo esses 2% para o ICMS Socioambiental. Este percentual será, então, repassado aos municípios com penitenciárias e presídios, verificadas as capacidades máximas e mínimas definidas pelo Ministério da Justiça.

Fazendo-se uma estimativa baseada no montante do ICMS repassado aos municípios em 2006, os 2% propostos equivalem a aproximadamente R\$20.446.112,20 a serem distribuídos aos municípios que se adequem aos critérios estabelecidos no projeto de lei aqui proposto.

Para os senhores terem idéia do que isso representa, numa estimativa feita a grosso modo, levando em consideração dos municípios que atualmente têm penitenciárias e a capacidade das mesmas, o município do Recife teria acrescido quase R\$ 6 milhões de receita anual, Itamaracá receberia mais R\$ 8 milhões, Igarassu, Limoeiro e Petrolina mais R\$ 1 milhão e 600 mil e Abreu e Lima mais R\$ 1 milhão e 300 mil.

Naturalmente, que esses montantes seriam mudados se esses municípios deixassem de abrigar penitenciárias, como é previsto para Itamaracá, ou aceitassem receber novas unidades prisionais. O mesmo vale para aqueles que ainda não possuem penitenciárias e estivessem dispostos a aceitá-las em seu território.

É importante esclarecer, prezados colegas, que o ICMS Socioambiental não é um novo tributo, mas apenas estabelece critérios de distribuição de impostos já arrecadados, inserindo aspectos sociais como variáveis na distribuição do imposto. E, em se tratando de qualidade de vida, segurança pública é parte essencial na manutenção do bem-estar social.

Quanto à vedação da construção de presídios e penitenciárias em locais próximos dos centros urbanos e das zonas de interesse turístico do Estado de Pernambuco, a sugestão aqui proposta viabilizará a população uma maior tranquilidade em sua vizinhança e evitará os custos indiretos como a forte desvalorização imobiliária e os problemas ambientais, aqui considerando suas dimensões sociais e naturais, ambos de prejuízos inevitáveis para a cultura e economia local, além do turismo.

É indiscutível a necessidade de punir os transgressores pelos seus crimes com a pena de privação de liberdade e, por responsabilidade pública, precisamos cuidar de criar condições para que as penitenciárias existam. Mas, ao mesmo tempo, sabemos que não é fácil para qualquer município conviver com o desgaste público de abrigar presídios no momento em que a segurança pública passou a ser um estigma e ter o nome da cidade associado aos crimes, motins, e rebeliões passou a ser abominado pela

população, como foram os casos aqui citados.

Os dois projetos aqui apresentados visam, portanto, auxiliar as autoridades públicas no que se refere à construção das novas penitenciárias e a definição sobre os locais onde elas serão instaladas, bem como dar mais tranquilidade à população dessas áreas, no que se refere a investimentos que receberão como forma de compensação pela convivência com os presídios.

Não cabe a esta casa, por força da legislação, tomar outras providências de ressarcimento a esses municípios, o que consideramos necessário, mas esperamos que isso seja feito pelo Poder Executivo. Já no que se refere ao ICMS Socioambiental, ouvimos antes a procuradoria dessa casa e estamos convictos de que os deputados podem sim aprovar as mudanças propostas, amparados pela ADIN n.º 2659/03, julgada em dezembro de 2003 pelo Supremo Tribunal Federal.

PRONUNCIAMENTO DA DEPUTADA TEREZINHA NUNES NA REUNIÃO DO DIA 16 DE MAIO DE 2007.

Em diversas ocasiões este ano, discutiu-se neste plenário sobre o nível de desenvolvimento do interior de Pernambuco, o que gerou debates acalorados. Todos no sentido de querer provar uma tese: a de que, nos últimos anos, o interior havia sido abandonado e o crescimento ficado todo na região metropolitana. Pareceu, em um primeiro momento, que apenas a enunciação das obras, grandes e pequenas, feitas no interior nos últimos oito anos não conseguiu calar os nobres colegas defensores da tese do abandono interiorano. Pois bem, Sr. Presidente, ocupo a tribuna esta tarde para, com base em análises e estudos especializados, mostrar o contrário.

Em sua mais recente edição, a Revista Exame traz uma reportagem alentadora para o Nordeste e Pernambuco. Com o título “Nordeste, onde o Brasil cresce mais rápido”, a jornalista Carolina Meyer diz que, com base na estabilidade do Plano Real, no fluxo de empresas provocado pela guerra fiscal e nos esforços desenvolvimentistas feitos pelos governos locais, o Nordeste vem crescendo mais do que o Brasil desde 2001 e, dentre os estados nordestinos, os que mais crescem são Bahia e Pernambuco.

A revista produziu um mapa regional com o destaque das áreas que mais crescem nos estados e conclui que o crescimento tem se dado mais no interior. No caso particular de Pernambuco informa que municípios como Cabo de Santo Agostinho e Santa Maria da Boa Vista vêm crescendo a taxas de 10% ao ano e Toritama a taxas de 15% ao ano, ao nível dos tigres asiáticos. Abrigamos hoje três dos dez municípios interioranos que mais crescem na Região. E desses só o Cabo fica na Região Metropolitana, os outros são interioranos.

Revelando a pujança do Porto de Suape, apontado também como indutor do crescimento pernambucano, afirma a jornalista Carolina Meyer “Em torno do Porto de Suape, em Pernambuco, ergue-se um conglomerado de indústrias que não pára de crescer. São 74 empresas que geram 6 mil empregos e produzem de refrigerantes a produtos químicos”. Pois bem, Sr. Presidente, colegas deputados, a expressividade do crescimento interiorano não ficou só nas revistas sérias como a Exame. Em recente tese de mestrado em Gestão Pública da UFPE, a técnica Suely Jucá Maciel, demonstra que a alegação de que o crescimento ficou concentrado no Grande Recife – onde moram quase 50% dos pernambucanos, diga-se de passagem – não é real.

Em levantamento que fez sobre o PIB de Pernambuco, no período que vai de 1998 a 2003 – sabemos que de 2004 a 2006 os números foram ainda melhores - das 12 regiões de desenvolvimento em que o nosso estado está dividido, seis cresceram mais que a Região Metropolitana.

Enquanto o Grande Recife cresceu 2,6%, o Sertão do São Francisco cresceu 7,8%, o Sertão do Pajeú cresceu 6,7%, o Sertão do Moxotó – 4,3%, o Agreste Setentrional - 4%, o Agreste Meridional – 3,1% e o Sertão Central 3%. A Região Metropolitana ficou, portanto, em sétimo lugar no ranking das regiões pernambucanas.

A taxa média de crescimento do estado foi de 2,66%, sendo que, no geral, a Região Metropolitana cresceu 2,60% e o Interior 2,76%.

Até no Grande Recife houve desconcentração. A capital Recife concentrava em 1998 35,5% do PIB estadual. Hoje concentra 30,2%. Os demais municípios metropolitanos, que agregavam 28,3% do PIB estadual, agora agregam 33,2%.

No caso particular de Pernambuco houve e muito esforço local para que isso acontecesse e a lógica da concentração do desenvolvimento começasse a ser derrubada.

E para tentar por fim a uma tese que também foi muito repetida nos últimos tempos: a de os investimentos feitos nos últimos oito anos só beneficiaram ou beneficiaram sobremaneira a Região Metropolitana trouxe aqui a tabela do Condepe sobre os investimentos feitos no estado pelo Poder Público Estadual entre 1999 e 2002, no auge da aplicação dos recursos oriundos da venda da Celpe.

Pois bem, novamente cai a tese do concentracionismo tão repetida ultimamente. Dos R\$ 3 bilhões e 125 milhões investidos no período, menos de metade beneficiou o Grande Recife. Em termos Per Capita investiu-se no Grande Recife R\$ 457,00 por habitante, quando no Agreste Central foram investidos R\$ 603,00 por habitante e na Mata Sul R\$ 388,00, no Sertão do Moxotó 380,00, no Sertão do Araripe R\$ 339,00 e no Sertão do Pajeú R\$ 336,00.

Diga-se de passagem, que na administração passada Pernambuco contou, pela primeira vez, com um planejamento estratégico não só no Grande Recife, mas também no interior, tendo como carro-chefe o Programa Governo nos Municípios. Foi através dele que o estado foi dividido em 12 Regiões de Desenvolvimento e que se pode hoje saber exatamente o que foi feito e distribuído nessas áreas. Este trabalho que se encontra na Secretaria de Planejamento e na Fidem é de fundamental importância agora que o Governo atual anuncia seu interesse de também rumar para o interior.

E não encontrará apenas a divisão geográfica e os estudos socioeconômicos sobre essas áreas, também estão pontuados os investimentos feitos em cada uma e prioridades definidas pela população depois de muitos levantamentos e extensos debates realizados nas plenárias do programa.

**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA**

Convoco nos termos do artigo 105, I c/c art. 113, *caput*, do Regimento Interno da Assembléia Legislativa, os(as) Deputados(as): TEREZINHA NUNES (PSDB), ANTÔNIO MORAES (PSDB), GERALDO COELHO (PTB) e SOLDADO MOISÉS (PSB), membros titulares e os suplentes Deputados: CARLOS SANTANA (PSDB), ELIAS LIRA (PFL), ESMERALDO SANTOS (PR), LUCIANO MOURA (PC do B), e SILVIO COSTA FILHO (PMN), para se fazerem presentes à reunião Extraordinária marcada para as **11 (onze horas)** do próximo dia **22 de maio de 2007**, no **Plenarinho II**, localizado no 5º andar do Anexo I desta Assembléia Legislativa, cuja pauta é a que segue:

1) Apresentação da programação do **II Seminário de Educação do Poder Legislativo**.

Distribuição dos Projetos:

Projeto de Lei nº 119/2007, de autoria da Deputada Carla Lapa (Ementa: Institui o Programa Estadual de Educação Ambiental e dá outras providências).

Projeto de Lei Desarquivado nº 121/2007, de autoria do Deputado Augusto Coutinho (Ementa: Institui o “Dia da Arte de Ikebana” no território do Estado de Pernambuco).

Projeto de Lei nº 124/2007, de autoria do Deputado Esmeraldo Santos (Ementa: Institui a Política Estadual de Descentralização de Emissão de Carteiras de Identidade - Identidade na Escola).

Projeto de Lei nº 130/2007, de autoria do Deputado Henrique Queiroz (Ementa: Institui o Projeto de Turismo Educativo e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 132/2007, de autoria da Deputada Terezinha Nunes (Ementa: Altera a Lei nº 12.432, de 29 de setembro de 2003 com o escopo de redefinir os critérios de distribuição de parte do ICMS sócio-ambiental que cabe aos Municípios, prevendo incremento na participação para aqueles que sediem ou venham a sediar presídios e penitenciárias).

Projeto de Lei nº 137/2007, de autoria do Deputado Augusto Coutinho (Ementa: Dispõe sobre a inegibilidade de apresentação da Carteira da Ordem dos Músicos do Brasil na participação de artistas em shows e atividades afins que ocorram no Estado de Pernambuco).

Projeto de Resolução Desarquivado nº 126/2007, de autoria do Deputado Guilherme Uchoa (Ementa: Denomina Ruy José Cabral, a sala onde funciona a Assistência Legislativa e dá outras providências).

Distribuição da Emenda Aditiva nº 01, de autoria da Deputada Terezinha Nunes - Adiciona um Parágrafo único ao artigo 1º do Projeto de Lei nº 92/2007, constando sanções em caso de descumprimento no estabelecido em lei.

Discussão dos Projetos:

Projeto de Lei Ordinária nº 70/2007, de autoria do Deputado Esmeraldo Santos (Ementa: Denomina o trecho da Rodovia PE - 283, que liga o município de Ingazeira a Afogados da Ingazeira, de: Rodovia JOSÉ PEREIRA DE MORAES).

Relator: Deputado Silvio Costa Filho

Projeto de Lei Ordinária nº 82/2007, de autoria do Deputado Antônio Moraes (Ementa: Institui o Dia e a Semana Estadual do Idoso).

Relator: Deputado Elias Lira

Recife, 16 de maio de 2007.

DEPUTADA TERESA LEITÃO

Presidenta da Comissão de Educação e Cultura

**COMISSÃO DE DEFESA DA CIDADANIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Convocamos de acordo com o Art 105, do regimento interno desta Assembléia Legislativa, os membros titulares da Comissão de Defesa da Cidadania: Deputado(a)s Titulares Alberto Feitosa, Augusto Coutinho, Isabel Cristina, Luciano Moura, Terezinha Nunes, membros suplentes: Deputados Airinho de Sá Carvalho, Edson Vieira, Isaltino Nascimento, Pastor Cleiton Collins, Pedro Eurico para participarem da palestra que será proferida pelo Dr. Hugo Acero, autor do Projeto de Segurança Pública que vem sendo implantado, há anos, em Bogotá-Colômbia, com ampla participação popular e redução substancial dos índices de violência, a ser realizada no dia 23 de maio de 2007 às 9h, no auditório desta Assembléia - 6º andar.

Recife, 17 de Maio de 2007

Deputada Terezinha Nunes

Presidente da Comissão de Defesa da Cidadania

O Projeto Fala Cidadão é uma iniciativa que busca aproximar, cada vez mais, a Assembléia Legislativa da sociedade e garantir a transparência do serviço público. Por meio de uma ligação gratuita, os cidadãos podem ter acesso a projetos em tramitação, leis, história institucional, agenda de audiências e eventos da Casa, entre outros.



FalaCidadão

Serviço de Atendimento ao Pernambucano

Acesse pelo 0800.281.2244